

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2005**

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 424, de 09/08/2004, publicada no DOU de 10/08/2004, e, tendo em vista o disposto no Processo nº 46217.001416/2005-23, resolve:

Nº 27 - Alterar a fundamentação da Portaria de Aposentadoria nº 77, de 09 de fevereiro 1981, publicada no DOU de 11/02/1981, que aposentou o servidor LUIZ DE VASCONCELOS, Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE 0258331, para incluir a contar de 30 de maio de 2005, o preceituado no artigo 186, item I, da Lei nº 8.112/90, com artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, combinado com artigo 47, da Lei nº 8.541/92.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 424, de 09/08/2004, publicada no DOU de 10/08/2004, e, tendo em vista o disposto no Processo nº 46217.001415/2005-89, resolve:

Nº 28 - Alterar a fundamentação da Portaria de Aposentadoria nº 59, de 19 de julho 1996, publicada no DOU de 24/07/1996, que aposentou o servidor JOSÉ EZEQUIAS JÚNIOR, Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE 0252295, para incluir a contar de 30 de maio de 2005, o preceituado no artigo 186, item I, da Lei nº 8.112/90, com artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, combinado com artigo 47, da Lei nº 8.541/92.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 424, de 09/08/2004, publicada no DOU de 10/08/2004, e, tendo em vista o disposto no Processo nº 46217.005028/2004-31, resolve:

Nº 29 - Alterar a fundamentação da Portaria de Aposentadoria nº 72, de 06 de julho 1990, publicada no DOU de 10.07.1990, que aposentou o servidor JOSÉ FABRÍCIO NETO, Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE 0252298, para incluir a contar de 17 de janeiro de 2005, o preceituado no artigo 186, item I, da Lei nº 8.112/90, com artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, combinado com artigo 47, da Lei nº 8.541/92.

PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE**PORTARIA Nº 41, DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO EM SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/MTE/Nº 762, de 11 de outubro de 2000, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2000 e PT/MTE/Nº 168, de 28 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 05 de março de 2003, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor ANTÔNIO AUGUSTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0257541, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho-Segurança, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com provento proporcional a 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos). (Processo nº 46221.003030/2005-97).

LOURDES CORREIA DE ALMEIDA NEVES

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2005**

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Nº 124 - Art. 1º - Designar Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o Decreto Nº 5.420 de 31 de Maio de 2005 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e, Para Aquisição de Padrão de Referência NIST-Proc. 957/2005.

Pregoeiro: Luiz Fernando Rodrigues -Siape 1448426
Equipe de Apoio: Renê de Souza Fusco -Siape 0876832
Marcela Geraldo Ribeiro -Siape 1480025
Walter dos Reis Pedreira filho -Siape 1480013

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro Renê de Souza Fusco -SIAPE 0876832.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Presidenta da Fundacentro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Nº 125 - Art. 1º - Designar Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o Decreto Nº 5.420 de 31 de Maio de 2005 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e, Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza - Proc. CRMG/062/2005.

Pregoeiro: Alexandre Machado da Silva -Siape 1450135
Equipe de Apoio: Luiz Fernando Rodrigues -Siape 1448426
Renê de Souza Fusco -Siape 0876832
Rosana Gonzaga F. M. Massa -Siape 1481285

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro Luiz Fernando Rodrigues -SIAPE 1448426.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Presidenta da Fundacentro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A Presidenta da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Nº 126 - Art. 1º - Designar Pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o Decreto Nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 e Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Para Contratação de Auto Posto para fornecimento de combustível e serviços aos veículos da frota do Centro Estadual do Rio de Janeiro - Proc.013/2005.

Pregoeiro: Alexandre Machado da Silva -Siape 1450135
Equipe de Apoio: Luiz Fernando Rodrigues -Siape 1448426
Edson Luiz dos Anjos -Siape 0876783
Renê de Souza Fusco -Siape 0876832

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, nas faltas e impedimentos, pelo membro Luiz Fernando Rodrigues -SIAPE 1448426.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Presidenta da Fundacentro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ROSIVER PAVAN

Ministério do Turismo**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 125, DE 25 DE AGOSTO DE 2005**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 2º da Portaria MTur nº 296, de 1º de julho de 2003, republicada no D.O.U. de 21 de julho de 2003, resolve:

Nomear MÁRCIO LUIZ DE MATOS VANTIL, matrícula SIAPE nº 624590-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Financiamento do Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos no Turismo da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo deste Ministério, Código DAS 101.4.

MÁRCIO FAVILLA LUCCA DE PAULA

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria SE/MT nº 350, de 23 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, Seção 2, página 29, onde se lê: "a partir de 27.07.2005", leia-se: "a partir de 11.07.2005".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 2.842, DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 04, inciso V, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial de 26 de maio de 2004, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a", da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80 e

com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MARIA FRANCISCA DA SILVA, viúva do ex-servidor HERCULANO PEREIRA DA SILVA, falecido em 16 de junho de 1980, matrícula de origem nº 21447551, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria (NI), Classe B, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data da vigência da Lei nº 8.112/90, até 01 de outubro de 1999, data do seu falecimento, observando a prescrição quinquenal. (Processo nº 50.000.032.729/2005-36) RN.

JORGE DA SILVA NETTO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 129, de 03.8.2005, publicado no DOU nº 149, de 04.8.2005, Seção 2, pág. 30, onde se lê: "Nomear LARA CARACCILO AMORELLI, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente Executivo, Código CGE II, desta Agência, ficando exonerada do que atualmente ocupa", leia-se: "Nomear LARA CARACCILO AMORELLI para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Regulação da Exploração da Infra-Estrutura, Código CGE II, desta Agência".

Na Portaria nº 135, de 24.8.2005, publicada no DOU nº 164, de 25.8.2005, Seção 2, pág. 34, onde se lê: "...Cargo Comissionado Técnico, Código CCT IV, desta Agência...", leia-se: "...Cargo Comissionado Técnico, Código CCT V, desta Agência...".

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 1, DE 23 DE AGOSTO DE 2005**

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 31, inciso IV do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Delegar aos Procuradores Regionais do Trabalho GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS e CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE, requisitados para auxiliar esta Corregedoria, o exame prévio das reclamações e denúncias a que se refere o artigo 31, incisos I e II do Regimento Interno do CNMP, sugerindo o arquivamento sumário ou o encaminhamento que entender cabível.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 457, DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar o parágrafo único da Portaria PGR nº 574, de 26 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 seguinte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Na hipótese de primeiro provimento da vaga, deverão ser mencionados os dados da lei que a criou e, em caso contrário, os seguintes dados: nome e CPF do anterior ocupante, motivo e data do desprovimento da vaga, número e publicação da portaria de vacância do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista o disposto no art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 49 - Designar KASSANDRA MARA MAFRA DOS SANTOS, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão I, para exercer a função comissionada de Assessor de Subprocurador-Geral da República, FC-06, para atuar junto ao Gabinete do Doutor EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE.



Nº 50 - Designar CARLA GOUVEIA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN-101.00, classe A, padrão I, matrícula 10732-8, para exercer a função comissionada de Assessor de Subprocurador-Geral da República, FC-06, junto ao Gabinete da Dou-tora GILDA PEREIRA DE CARVALHO.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004986/2005-54, resolve:

Nº 750 - Conceder pensão vitalícia a EDIONE RODRIGUES COŠTA, viúva do ex-servidor aposentado JOSÉ DE RIBAMAR AMÉRICO COSTA, matrícula nº 2.008-7, a partir de 25 de abril de 2005, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, calculada sobre os proventos de aposentadoria a que fazia jus o instituidor, na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 751 - Designar JOSE CAIXETA CALAZANS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, matrícula 11593-2, para exercer a função comissionada de Chefe do Cartório, FC-01, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.

CARLOS FREDERICO SANTOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 99, DE 19 DE AGOSTO DE 2005

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2005, GISLENE RUSSO ANDRETTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, da função comissionada de Secretário de Procurador, FC-02, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região - São Paulo.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 328, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO, Procurador do Trabalho, para, no período de 1º a 04.09.05, responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/PA.

SANDRA LIA SIMÓN

PORTARIA Nº 326, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 256/03, resolve:

Designar os Senhores Membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo relacionados para funcionarem nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho no mês de setembro de 2005.

No período de 01 a 15 de setembro de 2005

Nas Turmas

1ª Turma - Drª. MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO

2ª Turma - Dr. RONALDO TOLENTINO DA SILVA

3ª Turma - Drª. LUCINEA ALVES OCAMPOS

4ª Turma - Drª. MARIA APARECIDA GUGEL

5ª Turma - Dr. MAURÍCIO CORREIA DE MELLO

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Drª. MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA

SEDI-II - Dr. CÉSAR ZACHARIAS MÁRTYRES

SEDC - Dr. LUIZ DA SILVA FLORES

No período de 16 a 30 de setembro de 2005

Nas Turmas

1ª Turma - Dr. GUILHERME MASTRICH BASSO

2ª Turma - Drª. EVANY DE OLIVEIRA SELVA

3ª Turma - Dr. ENÉAS BAZZO TORRES

4ª Turma - Drª. ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

5ª Turma - Dr. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Nas SEDI e SEDC

SEDI-I - Dr. JOSÉ NETO DA SILVA

SEDI-II - Dr. ANTÔNIO CARLOS ROBOREDO

SEDC - Drª. GUIOMAR RECHIA GOMES

Os Membros designados para atuarem na SEDC ficarão responsáveis pelas Audiências e Reuniões que porventura ocorram durante a quinzena.

OTAVIO BRITO LOPES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 497, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 182/PDJ, de 6/2/2004, publicada no Diário Oficial de 11/2/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.098835/05-46, resolve:

Declarar vago, a contar de 08/08/2005, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o cargo de Analista Processual - AN 101.00, Classe A, Padrão 1, da carreira de Analista deste Ministério Público, ocupado por ALYNNE CRISTINNE DA SILVA ROCHA, matrícula 2675-1, por motivo de exoneração.

ANTONIO MARCOS DEZAN

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, na forma dos artigos 9º, item I, e 10 da citada Lei nº 8.112, combinados com o artigo 28 da Resolução nº 30, de 13 de novembro de 1990, CLAUDIONOR ROCHA para exercer o cargo efetivo de Analista Legislativo - atribuição Assistente Técnico, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Osller Malagutti, conforme Ato do Presidente de 10 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2005.

SEVERINO CAVALCANTI

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 422 - Autorizar, pelo período de um ano, a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro da servidora ZIZA GUIMARÃES PERPÉtua, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 423 - Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão do servidor EDSON JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 27 de agosto de 2006.

Ministro CARLOS VELLOSO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 283/1995, resolve:

Nº 176 - Considerar aposentado, a partir de 19 de maio de 1995, o servidor Elio Cheles, matrícula S015843, no cargo de Agente de Vigilância, classe "A", padrão III, nível intermediário, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os artigos 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Resolução nº 11, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Resolução nº 20, de 19 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 118/1995, resolve:

Nº 177 - Considerar aposentado, a partir de 3 de abril de 1995, o servidor Emygdio Torquato de Souza Martins, matrícula S018222, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, nível intermediário, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, III, "c", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com os artigos 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993, 5º da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, 2º e 3º, § 1º, da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, regulamentada pela Resolução nº 11, de 26 de setembro de 1994, alterada pela Resolução nº 20, de 19 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 234/1996, resolve:

Nº 178 - Considerar aposentada, a partir de 8 de abril de 1996, a servidora Estelita Teixeira Coelho da Silva, matrícula S009738, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, III, "a", da Constituição Federal de 1988, redação original, combinado com o art. 186, III, "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 1º da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989, com as vantagens previstas no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observados os arts. 3º, 6º e 12 da Medida Provisória nº 1.347, de 12 de março de 1996

Ministro EDSON VIDIGAL

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo STJ 6811/2004, resolve:

Nº 81 - Prorrogar o prazo de cessão da servidora MARIANA DE SOUZA ROCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula S047575, até 21.9.2006, a fim de continuar exercendo função comissionada no Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no Processo Administrativo STJ 5535/2002, resolve:

Nº 82 - Prorrogar o prazo de cessão do servidor FERNANDO CARVALHO ZAMITH, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Segurança, matrícula S031164, até 20.10.2006, a fim de continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Nº 83 - Autorizar a cessão da servidora JAMILLE RORIZ SUAIDEN GOUDINHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula S027612, para exercer função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo prazo de um ano, concedendo-lhe 20 dias de trânsito, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Ministro EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 186, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar a servidora SILVÂNIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do TRT da 2ª Região, em exercício provisório nesta Corte, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, código CJ-3.